



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 23 de Setembro de 2022

Ano IV - Edição nº0516

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde	01
RESOLUÇÕES	01
LICITAÇÕES E CONTRATOS	03

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico é uma publicação centralizada e coordenado pelo Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS.

Contato: secretaria.executiva@cris.sp.gov.br
Telefone: (14) 3441-5907 / (14) 3496-4737

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS podem ser consultadas pelo endereço eletrônico www.cris.sp.gov.br

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde - CRIS
CNPJ: 07.833.463/0001-83
Rua Coroados, nº 995
CEP 17.600-010 - Tupã/SP
Telefone: (14) 3496-4737 / (14) 3441-5907

Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 06/2022

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2022;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma

de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

-

Pessoal Civil R\$ 10.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa R\$ 444.000,00

Jurídica

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade...: 05 - PSF – ARCO IRIS

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

-

Pessoal Civil R\$ 35.000,00

3.1.9.0.13.00000 – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste

artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal

4.320/1964, uma vez que aditado o contrato de rateio de que trata a Lei



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 23 de Setembro de 2022

Ano IV - Edição nº0516

Página 2 de 3

11.107/2005.

Art. 2º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 10.000,00

3.3.9.0.47.00000 – Obrigações Tributárias E Contributivas R\$ 10.000,00

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste

artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, III, da Lei Federal

4.320/1964, pela anulação de valores nas seguintes rubricas:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 10 - PSF – HERCULÂNDIA

Contas Contábeis de Despesa

3.1.9.0.11.00000 – Vencimentos E Vantagens Fixas

-

Pessoal Civil - R\$ 20.000,00

Art. 3º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2022, alteradas ou não.

Art. 4º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

RESOLUÇÃO Nº 07/2022

“Dispõe sobre alteração orçamentária neste exercício de 2022 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do orçamento no vigente ano de 2022;

CONSIDERANDO a boa execução orçamentária;

CONSIDERANDO a objetivação da melhor forma de planejamento e execução do orçamento;

CONSIDERANDO que tal alteração visa a não interrupção de serviços essenciais em saúde aos municípios dos entes consorciados;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 4º, da Resolução nº 13/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suplementados os recursos das seguintes unidades e categorias econômicas, alterando o orçamento vigente, nos seguintes valores:

Função...: SAÚDE

Órgão.....: CONSÓRCIO DE SAÚDE

Unidade..: 01 - Administração

Contas Contábeis de Despesa

3.3.9.0.39.00000 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa

Jurídica R\$ 60.000,00



Diário Oficial do Consórcio

Regional Intermunicipal de Saúde

Sexta, 23 de Setembro de 2022

Ano IV - Edição nº0516

Página 3 de 3

Parágrafo único - As dotações para reforço do referido no caput deste artigo são suplementadas por força do disposto no art. 43, § 1º, II, da Lei Federal 4.320/1964, uma vez que aditado o contrato de rateio de que trata a Lei 11.107/2005.

Art. 2º – Ficam mantidas e convalidadas todas as demais disposições do orçamento vigente de 2022, alteradas ou não.

Art. 3º – A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde sua edição.

Tupã, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Presidente do Conselho Diretor

MEMBROS SUPERIORES
Prestador(a) THIJAC ORTOCARDIO CLINICA
MEDICA LTDA
ME
Valor Total 680,00
Fundamento legal Art. 75, II, Lei 14.133/2021

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Número da licitação 000073/22
Número da modalidade 65/2022
Objeto AQUISIÇÃO DE BOTAS DE PROTEÇÃO
INDIVIDUAL AO PROGRAMA RT DE TUPÃ
Prestador(a) W. SANCHES & CIA LTDA
Valor Total 165,00
Fundamento legal Art. 75, II, Lei 14.133/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Número da licitação 000097/22
Número da modalidade 84/2022
Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
DIAGNÓSTICO
MÉDICO DE ELETRONEUROMIOGRAFIA DE